
O Processo da Escolarização no Município de Ampére/PR entre 1950 – 1964

The Schooling Process in the Municipality of Ampére/PR between 1950 – 1964

Rosângela Maria Cesca

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1386-2446>

Universidade Estadual do Oeste do PR, Brasil

E-mail: rosancescapp@hotmail.com

André Paulo Castanha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0571-0960>

Universidade Estadual do Oeste do PR, Brasil

E-mail: andrecastanha66@gmail.com

RESUMO

No texto buscamos analisar historicamente o processo de escolarização da Vila Ampére, desde a chegada dos primeiros colonos até a emancipação dos municípios de Realeza (1963) e Santa Izabel do Oeste (1964), passando pela emancipação de Ampére, em 1961, quando foi desmembrada de Santo Antônio do Sudoeste e Capanema. O estudo centra-se na implementação inicial das escolas no município de Ampére/PR. As fontes principais foram a legislação estadual e municipal, além de obras de caráter histórico e analíticas que deram embasamento teórico possibilitando a compreensão mais ampla das dinâmicas educacionais nacional e regional no período. A análise revelou a pouca presença do poder público e a escassez de recursos aplicados na educação, obrigando a população local a organizar modelos de escola informais para garantir a aprendizagem de seus filhos.

Palavras-chave: Ampére-PR; História da Educação Regional; Ensino Primário; Sudoeste do Paraná.

ABSTRACT

In this text, we seek to historically analyze the schooling process in Vila Ampére, from the arrival of the first settlers to the emancipation of the cities of Realeza (1963) and Santa Izabel do Oeste (1964), passing through the emancipation of Ampére in 1961, when was separated from Santo Antônio do Sudoeste and Capanema. The study focuses on the initial implementation of schools in the Ampére/PR city. The main sources were state and municipal legislation, in addition to historical and analytical works that provided a theoretical basis, enabling a broader understanding of national and regional educational dynamics in the period. Analysis revealed a minimum presence of public authorities and a scarcity of resources applied to education, forcing the local population to organize informal school models to guarantee their children's learning.

Keywords: Ampére-PR; History of Regional Education; Primary Education; Southwest of Paraná.

INTRODUÇÃO

O direito à educação, foi assegurado pelo artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1946, representando um avanço significativo na concepção dos objetivos e da função da educação. Ela passou a ser reconhecida como um processo essencial para o desenvolvimento da cidadania, indo além da mera instrução. Ao problematizar questões relacionadas à educação, permanecemos no cerne das decisões políticas e econômicas que moldam, não apenas os espaços geográficos, mas também as práticas sociais e diversos aspectos da vida coletiva, como cultura, religião, modos de produção, força de trabalho e lutas sociais.

Daí a importância de fomentar investigações científicas na área da Educação, principalmente, pela indissociação entre a política, a economia, o modo de vida, produção e distribuição dos bens sociais e culturais. Na região Sudoeste do Paraná, essa relação ficou evidente, pois o processo de escolarização foi desdobrado a partir da organização da população local, formada principalmente por descendentes italianos e alemães, vindos dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - impulsionados pela “Marcha para o Oeste”, momento no qual decorria o segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954) - e que necessitavam escolarizar seus filhos. Nesse contexto histórico, ficou evidente como a chegada dos imigrantes alterou a sociedade, a cultura, os modos de produção e trabalho e impactou na economia local.

Essa investigação histórica sobre o desenvolvimento educacional na região Sudoeste do Paraná, mais especificamente na região que se constituiu no município de Ampére, buscando analisar os desdobramentos que geraram mudanças sociais, políticas e econômicas no contexto local e nacional; bem como as lutas coletivas que perpassaram o processo de escolarização no período. Sob essa ótica, ressaltamos a relevância em problematizar o processo educativo, considerando as interrelações com a política e a economia regional. Ao analisar o processo de desenvolvimento educativo de uma comunidade e região, é necessário manter-se atento a luta de forças que se estabelecem entre dominantes e dominados, necessitando um olhar crítico para as relações políticas e econômicas que forjam – ou não - o cenário da implementação de escolas (SAVIANI, 1989).

Levando em consideração o exposto, o objetivo geral do presente texto é analisar historicamente o processo de escolarização da Vila Ampére, desde a chegada dos primeiros colonos até a emancipação dos municípios de Raleza (1963) e Santa Izabel do

Oeste (1964), passando pela municipalização de Ampére, em 1961, quando foi desmembrada de Santo Antônio do Sudoeste e Capanema.

A hipótese da pesquisa parte do pressuposto de que a escassez de recursos públicos e a pouca presença do Estado na época impactou na educação em Ampére, levando a população local a organizar modelos de escola para garantir a aprendizagem de seus filhos, tendo em vista a importância das escolas informais nesse processo. Dessa maneira, considera-se também a análise das determinações legais e os recursos públicos, que promoveram a escolarização na região.

O referencial teórico se fundamenta nas contribuições de autores como: Castanha (2013), Cattelan (2014), Popiolek (2022), Riechert (2020), Saviani (1989, 2003), Sbardelotto e Castanha (2018), Teixeira (1997), Wachowicz (1987). Os autores abordam a história educacional relacionada ao desenvolvimento político e econômico da região Sudoeste do Paraná. A metodologia adotada, de cunho qualitativo, combina análise documental, levantamento bibliográfico e entrevistas com três professores pioneiros da educação em Ampére Terezinha Riechert, Inácio Riechert e Lurdes de Costa Pavelegini, (2021), visando uma compreensão abrangente dos processos de escolarização na região.

O texto está organizado em dois tópicos. No primeiro tratamos brevemente sobre o processo de escolarização do Sudoeste no Paraná. No segundo fizemos uma análise detalhada sobre os impactos da política migratória no processo de escolarização no recorte de tempo entre a Vila Ampére e o município de Ampére.

O processo de escolarização do Sudoeste no Paraná

A relação entre escola e democracia é evidente, tal como discutido por Dermeval Saviani (2003), o qual defendeu a importância da educação como instrumento de formação cidadã e da emancipação social. Nesse sentido, promovê-la criticamente, com vistas a cidadania, requer uma escolarização para além da instrumentalização do conhecimento. No entanto, ao analisarmos os processos de escolarização na microregião de Ampére, observamos que a falta de investimentos públicos manteve a educação na dependência da iniciativa da comunidade local, o que se constituiu em barreiras pela democratização do acesso ao ensino na época, situação que perdurou por muitos anos em face da defasagem do sistema educativo público brasileiro (TEIXEIRA, 1997).

É preciso ressaltar que as escolas, em diferentes momentos históricos, serviram e ainda servem para instrumentalizar a mão de obra qualificada, mas nem sempre constituindo-se como ferramenta de inclusão e democratização (SAVIANI, 2003). Em síntese, conforme delineado por Saviani (2003), compreendemos que a verdadeira democratização do acesso ao ensino demanda não apenas investimentos públicos substanciais, mas também uma abordagem pedagógica que transcenda a mera transmissão de conhecimento, visando à formação crítica e emancipatória dos cidadãos. A análise dos desafios enfrentados pela microregião de Ampére revela as persistentes barreiras estruturais que limitaram a concretização desse ideal, por isso, a necessidade de compreender os fatos históricos - políticos, econômicos – que impactaram o modo de vida e produção e, conseqüentemente, na educação local.

O processo educativo da Região Sudoeste do Paraná foi impulsionado pela criação do Território Federal do Iguaçu e da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), em 1943, consequência da política de ocupação do extremo oeste do Brasil, durante a “Marcha para Oeste”, liderada por Getúlio Vargas¹ (CATTELAN; CASTANHA, 2016). Portanto, o território atual de Ampére, que integra a Região Sudoeste, era originalmente habitado por povos indígenas e caboclos que foram reprimidos conforme ampliava-se o número de imigrantes europeus. Nesse período, ocorrem os desbravamentos pelos chamados "usuários das matas", posteriormente, identificados "desmatadores", para o avanço da agricultura na região, desempenhando um papel crucial na colonização do município (WACHOWICZ, 1987).

Outrossim, fomentava-se a colonização por meio de acordos entre o governo do Estado e empresas colonizadoras, predominando a lógica do lucro e da exploração do capital natural e humano, sendo comum a demarcação e a revenda de terras. Segundo Wachowicz (1987), grandes áreas de terras eram concedidas pelo governo brasileiro a algumas empresas do exterior (argentinas e inglesas) para a extração de erva-mate e madeira. Segundo o autor, no Sudoeste e Oeste do Paraná, por exemplo, já que “esta frente extrativa de erva-mate era, pois, de capital argentino, mão de obra paraguaia e

¹ A "Marcha para o Oeste" representou uma significativa campanha na década de 1930, amplamente divulgada nos meios de comunicação. Com o intuito de reforçar o sentimento de brasilidade e valorizar o 'sertão', a população brasileira era incentivada a dirigir seu olhar para a exploração de novas terras na direção oeste, região antes explorada pelos bandeirantes e posteriormente negligenciada. Essa campanha refletia o desejo de envolver as pessoas na movimentação em direção ao Oeste, visando a inclusão de todos nesse grande contexto (WACHOWICZ, 1987, p. 15).

matéria prima brasileira” (1987, p. 27). Portanto, é evidente que todas os acontecimentos históricos citados contribuíram com a forma assumida pelos desdobramentos da escolarização da região, fortemente impactada pela política de cunho capitalista e exploratória.

A partir desse contexto, Riechert, Chichoski e Rech (2015) destacam a importância do território de Ampère, localizado em região de fronteira com a República Argentina, como um espaço de lutas por demarcação de terra e poder. Por isso, no contexto da Segunda Era Vargas, 1950-1954, foi impulsionada a vinda de imigrantes para o interior do Paraná. Dessa maneira, o Estado Brasileiro, alegando fortalecimento da Segurança Nacional, elaborou uma estratégia interna, deslocando migrantes europeus para fixar a população e aumentar a densidade demográfica na faixa de fronteira, a qual reforçou a relação entre os desdobramentos das políticas públicas, bem como tornou evidente os impactos da migração nas mudanças sociais, culturais, econômicas e religiosas da região, impactando no processo de escolarização (WACHOWICZ, 1987).

Os conflitos e impactos oriundos de políticas migratórias - como a “Marcha para o Oeste” - podem ser analisadas em diferentes esferas da organização coletiva das sociedades, já que alteraram formas de vida, práticas econômicas, culturais, religiosas, entre outras.

No processo de colonização e emancipação de Ampère, segundo Cattelan (2014), ressaltou os conflitos, avanços, retrocessos e injustiças enfrentados, especialmente pelos povos indígenas e caboclos que foram expulsos de seus habitats devido ao movimento migratório, o que evidenciou o carácter opressor e violento que marcou a colonização da região Sudoeste do Paraná; movimento impulsionado pelo interesse político de colonização de regiões fronteiriças e pelo impulso da economia agrícola de base exploratória.

Por fim, destaca-se que a pesquisa considerou tanto o processo de escolarização do Sudoeste do Paraná, contextualizando a evolução do sistema educacional a partir dos aspectos históricos, sociais e políticos, como a história dos impactos da política migratória no processo de escolarização, da atual região do município de Ampère, destacando os desafios e transformações ocorridos ao longo do tempo, conforme problematizado abaixo.

Entre a Vila Ampère e o município de Ampère: uma história dos impactos da política migratória no processo de escolarização da região

Para Cattelan (2014), a chegada dos imigrantes impactou significativamente a cultura local, resultando na substituição da forma de sobrevivência cultural e vínculo com a natureza, num processo de opressão das populações tradicionais. Sob esse viés, os descendentes de alemães e italianos dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina desempenharam um papel relevante na ocupação da zona rural, principalmente nas proximidades do rio Ampére. O acesso a outros municípios, por exemplo, era viabilizado por um caminho precário chamado "picadão", construído pelos próprios pioneiros com ferramentas rudimentares, conforme mencionado por Inácio Riechert (2020).

Um fato a ser destacado foi o processo de emancipação de vários municípios da região, instituído pela Lei Estadual nº 790, de 1951, que acarretou mudanças significativas no Sudoeste do Paraná. Por meio dessa lei foram emancipados os municípios de Barracão, Capanema Francisco Beltrão, Pato Branco e Santo Antônio do Sudoeste. Tal medida facilitou o controle político e a administração regional, promovendo também a articulação com o Estado. No entanto, a vila de Ampére, situada na divisa entre os municípios de Capanema e Santo Antônio do Sudoeste, enfrentou desafios para seu desenvolvimento, devido à escassa presença do poder público, até sua emancipação em 1961. Isso teve implicações na história da escolarização da Vila Ampére. Portanto, a análise crítica desses eventos históricos não apenas revela uma transformação geográfica, mas também evidencia a complexidade das interações culturais, econômicas e políticas que moldaram a identidade de Ampére, influenciando diretamente no processo de escolarização. Destacamos, assim, a importância de considerar esses elementos na compreensão da história de uma comunidade.

Conforme indicou Riechert (2020), é importante destacar que, uma suposta Lei nº 253, de 26 de novembro de 1954, tornou a vila Ampére Distrito do município de Santo Antônio do Sudoeste. Segundo o autor, Ampére fez parte do território de Santo Antônio do Sudoeste entre 1951 e 1956, pois os primeiros moradores efetuaram pagamentos de impostos e cadastramento de professores no período. A falta de comprovação da Lei nº 253/1954, nos arquivos da Câmara e do Executivo destaca a complexidade na compreensão precisa desse período histórico. Contudo temos a comprovação, que antes da emancipação, pela Lei Estadual n.º 3.511, de 30 de dezembro de 1957, a vila Ampére foi elevada a categoria de Distrito Administrativo do

município de Capanema. Essa fase transitória revela a intricada jornada de Ampére até sua autonomia em 1961.

No que se refere ao setor educacional, sua complexidade demanda estudos aprofundados sobre a organização de instituições informais e formais, tipo escolas familiares, dos colonos e escolas públicas, e suas interrelações culturais ao longo do tempo, como destacado por Oliveira e Castanha (2022). Os municípios, situados na região Sudoeste do Estado do Paraná, testemunharam transformações significativas a partir da década de 1950, marcadas pelo fluxo constante de imigrantes, formando comunidades rurais que criaram suas próprias instituições de ensino, enquanto o Estado não fazia a sua parte (OLIVEIRA; CASTANHA, 2022).

Pela Lei Estadual n.º 4.348, de 11 de abril de 1961, assinada pelo então governador Ney Braga, foi criado/emancipado o município de Ampére, desmembrado dos territórios de Capanema e Santo Antônio do Sudoeste. A instalação oficial ocorreu em 28 de novembro de 1961, inaugurando uma nova fase histórica com a eleição de seu primeiro prefeito, Augustinho Gnoatto, que administrou o município de 1861 a 1965 (PEGORARO, 2010).

O território que constituiu o município de Ampére era bem extenso, por isso foram criados os distritos de Realeza (Lei n. 18) e Santa Izabel (Lei n. 19), em 7 de março de 1962. No ano seguinte, pela Lei n. 4.728, de 24 de junho de 1963 foi criado o município de Realeza, sendo instalado e emancipado em 12 de novembro do mesmo ano. Pela Lei n. 4.788, de 29 de novembro de 1963, foi criado o município de Santa Izabel do Oeste, mas sua emancipação definitiva só se deu, em 14 de dezembro de 1964, com a posse do primeiro prefeito.

Nos anos seguintes foram criados novos municípios próximos a Ampére, que acabou cedendo partes de seu território para alguns deles. O território atual de Ampére é circundado pelos municípios de Bela Vista da Caroba, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pérola do Oeste, Pinhal São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste (POPIOLEK, 2022).

Os registros e estudos indicam que antes de 1961, a educação em Ampére recebeu pouco incentivo do Poder Público, cabendo a população local a responsabilidade pela oferta da educação, tendo apenas algumas mantidas pelos municípios de Santo Antônio do Sudoeste e Capanema. Esta situação revela desafios

enfrentados no desenvolvimento educacional da região, ligados a questões políticas e administrativas, ou seja, a falta de ação efetiva do Estado.

Ao considerar a discussão apresentada, a análise do setor educacional possibilita uma apreensão entre as influências da política e da economia na organização escolar. O modelo econômico agrícola na região até o início da década de 1960 era focada no minifúndio, com base na agricultura de subsistência, ou seja, na policultura. Naquele período teve início a transição para o modelo exportador, e como essas mudanças moldaram a estrutura educacional em Ampére. Ao retrocedermos na história, vislumbramos um panorama das escolas organizadas para a comunidade amperense, conectando essas estruturas às mudanças nas relações de produção ao longo do tempo.

A transição para um modelo agrícola mais voltado à exportação, em contraposição ao modelo policultural, ficou evidenciada no contexto brasileiro de meados do século XX, impulsionada pelo fortalecimento das indústrias nacionais, pela disponibilidade de financiamento e crédito agrícola. A análise crítica desses eventos históricos possibilita reflexões valiosas sobre a interconexão entre os desenvolvimentos econômicos, sociais e educacionais que moldaram a identidade singular de Ampére. Uma evidência dessa relação foi a Lei municipal nº 107, de 18 de outubro de 1964, que criou uma verba suplementar de 35 mil cruzeiros para a associação do município junto à Escola Prática de Agricultura de Francisco Beltrão – PR (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei 107, de 1964).

Nesse cenário, caracterizado pela chegada de grupos étnicos diversos, emergia um debate crucial sobre a imperativa adaptação do sistema educacional para atender ao crescimento demográfico acelerado da região. As instituições educacionais, muitas delas simples e alojadas em residências improvisadas, surgiram como resposta à demanda educacional emergente, marcando distintamente o sistema educacional pré e pós-emancipação do município de Ampére. Este período, que se estendeu de 1950 a 1964, testemunhou a edificação de múltiplas escolas dispersas pelas comunidades rurais, desempenhando um papel crucial na tessitura do panorama educacional local.

Por conseguinte, a partir dos anos 1950, o Estado assumiu empreendimentos, como a aberturas de rodovias, geração de energia, crédito agrícola e agroindústria, entre outros, possibilitando à iniciativa privada expandir seus negócios. A escolarização tornou-se crucial para os colonos, pois representava a condição de acesso a melhores

espaços nas novas relações sociais, exigidas pelas transformações nas relações de produção (SBARDELOTTO; CASTANHA, 2018).

Somado os diferentes fatores que colaboram com os desdobramentos do processo de escolarização no município de Ampére, citamos o desenvolvimento das escolas, as quais refletiram não apenas um avanço, mas também desafios e lacunas no sistema educacional, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais abrangente e qualitativa no âmbito educacional. Os primeiros registros da escolarização, na região que viria a se constituir no município de Ampére, no recorte aqui analisado, remontam, segundo Inácio Riechert (2021) e Terezinha Riechert (2021), ao início dos anos 1950. As primeiras escolas foram feitas com estruturas simples, assemelhando-se a cercadinhos, onde um único professor ministrava aulas para todas as crianças, independente do nível de conhecimento da leitura, escrita ou aritmética. Essas escolas funcionavam na informalidade, sendo mantida pelos próprios colonos, como foi o caso do professor Leopoldo de Witt, que ministrava aulas em sua própria casa, situada na Linha Furlan, sendo remunerado com mantimentos provenientes da comunidade (RIECHERT, I; RIECHERT, T, 2021). Segundo Riechert “a sorte do Professor daquela época é que recebia apoio da comunidade, que se preocupava com ele, fazendo-lhe a roça em mutirão, pois não teria tempo para isso, o que completava seu ganho para sobrevivência” (2020, p. 283).

Riechert (2020) ao analisar o início da colonização na região de Ampére destacou o seguinte:

Nos primeiros anos, poucas crianças e adolescentes havia, dizem alguns entrevistados. Obviamente a população era menor, e, os casais eram mais novos, ainda iniciando sua vida de família. Porém as crianças cresceram, novas famílias chegaram, a demanda cresceu. Escola por isso não era grande preocupação, na primeira década da colonização, o que já mudou radicalmente na década de sessenta em diante. Além disso, se fala em escola nas próprias casas das professoras, o que de fato ocorreu muito na década de cinquenta. Tudo feito de forma muito improvisada. Essa já era a forma de ver e viver a vida pelas pessoas que aqui moravam, enfrentando toda sorte de dificuldades e condições de contrariedade (2020, p 237).

Carlet et al, ao analisarem os primórdios da educação em Santa Izabel do Oeste, enfatizaram que “o local de funcionamento das primeiras salas de aulas era, por vezes a casa de um morador, embora, na maioria dos casos, a capela servia também como escola” (2012, p. 263). A parceria entre escola e igreja foi uma realidade muito presente no início da colonização da região.

Além dos desafios estruturais, a limitada acessibilidade à educação era agravada pela necessidade de pagamento, restringindo o acesso a alguns alunos. A consciência da importância da educação era reconhecida pela maioria dos migrantes, oriundos de regiões onde o sistema educacional já estava consolidado. Por isso, o modelo educacional rudimentar baseado em estruturas domésticas persistiu, com destaque para a utilização das primeiras igrejazinhas, nas comunidades até que o município assumiu as escolas. Na vila Ampére, a escola também funcionou na igreja, situada no atual bairro Nossa Senhora das Graças, como espaço temporário de ensino ((RIECHERT, I; RIECHERT, T, 2021).

Quanto a escolarização na vila Ampére e seus arredores, conforme indicado por Terezinha Riechert (2021), a escola funcionou na casa cedida por José Clemente da Cunha, tendo como professores Terezinha Novelo e Leopoldo de Witt. Com o aumento da população em idade escolar, a escola foi transferida para a residência da família de Deoclécio Boeira, tendo como uma das principais professoras a senhora Ondina Fagundes.

As transformações subsequentes, conforme citado pelos entrevistados, incluíram a mudança para o sobrado da Prefeitura, onde o professor Demétrio Fiorelli lecionou, antes de as aulas serem transferidas para uma escolinha na praça central da cidade. Por fim, as atividades educacionais foram relocadas para a sala do cinema da cidade, onde professores como Ondina Fagundes, Antônio Baccin, Demétrio Fiorelli e Marino Dellani ministravam suas aulas. Ao longo do tempo, houve uma organização gradual do ensino, porém, devido à falta de formação específica, muitos professores lecionavam como leigos, proporcionando uma educação predominantemente familiar e cristã (RIECHERT, T, 2021).

Segundo Riechert (2020), não houve a construção de casas escolares pelos municípios de Santo Antonio e Capanema, na região de Ampére. Mas, conforme os depoimentos colhidos, “naquele tempo o pai pagava uma taxa escolar para os filhos poderem estudar, (...). O cidadão pagava impostos e taxas para educação, porém, a Prefeitura, não se sabe se ela ou o Estado pagava o Professor(a)” (RIECHERT, 2020).

No decorrer da década de 1950, a população na região de Ampére foi crescendo, ampliando assim, as necessidades de escolas. Os municípios de Santo Antonio, Capanema ou o Estado do Paraná pagavam alguns professores, mas grande parte eram mantidas pelos moradores das comunidades. A partir de 28 de novembro de 1961, com

a emancipação, a situação começou a mudar, pois o município de Ampére tomou algumas iniciativas para organizar a educação no seu território.

Ao consultar a legislação municipal, disponível no arquivo da prefeitura, identificamos várias iniciativas que comprovam a ação do poder público municipal. Por exemplo: pela Lei nº 6, de 15 de dezembro de 1961 foi organizado os serviços públicos municipais e criados vários cargos públicos. O serviço de educação foi definido no artigo 6, da seguinte forma: “competete realizar o curso primário na área rural e promover quando possível serviços de natureza cultural, bibliotecas e conferências” (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 6 de 1961). A Lei deixou explícito que cabia ao município cuidar das escolas no meio rural, visto que na época, cabia ao Estado cuidar das escolas nas áreas urbanas.

No mesmo dia 15 foi aprovada a Lei nº 7, que criou o quadro do magistério público municipal e fixou o padrão de vencimento dos professores. A lei criou três níveis para os cargos de professores, o padrão A, B e C. Para o padrão A foram criadas 30 vagas, com um salário de 3.000,00. Para o padrão B, foram 15 vagas e o salário de 4.000,00. Já para o padrão C, foram 5 vagas, com o salário de 5.000,00. A Lei criou também a função de orientador do ensino municipal com o salário do padrão C. O ingresso na carreira se dava pelo padrão A, mas possibilitava o ingressar no padrão B, via concurso, caso tivesse aprovação com distinção e fosse de interesse do prefeito. A Lei autorizou a contratação de até dez professores por ano, com vencimento do padrão A. Como vimos, a Lei n. 7 criou 50 vagas, que deveriam ser preenchidas conforme a necessidade (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 6 de 1961). Isso evidencia que a necessidade de escolarização era real, demonstrando que o novo município assumiu a questão educacional.

No recorte até 1964, não identificamos a abertura de concurso público para professores, sendo contratados os professores indicados pelas comunidades. Isso evidencia que a grande maioria dos professores da época não tinham a formação mínima exigida pela legislação nacional. Mas também é preciso considerar a ausência de escolas normais na região. As mais próximas estavam em Francisco Beltrão, criada em 1959 e em Capanema, criada em 1962. Como na época não havia as facilidades de transporte, não era possível o deslocamento diário para irem até as escolas normais.

Outra medida que evidencia a preocupação com o ensino primário foi a aprovação da Lei nº 15, de 07 de fevereiro de 1962, que autorizou o município a aplicar

20% da arrecadação de impostos no ensino, para atender ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 15, de 1962).

A partir do levantamento da legislação, organizamos quadros com as instituições escolares criadas, construídas ou reformadas entre 1962 e 1963 em Ampére.

Quadro 1. Escolas criadas, construídas ou reformadas no Município de Ampére nos anos de 1962-63, identificadas na legislação municipal.

LOCALIDADE	LEI/DATA	OBSERVAÇÃO
Fonte Bela	Lei n. 24 de 10/05/1962	Cria uma casa escolar
Linha São José	Lei n. 25 de 09/05/1962	Cria uma casa Escolar
KM 55	Lei n. 32 de 10/06/1962	Construção de Escola
Linha Bonita	Lei n. 32 de 10/06/1962	Construção de Escola
Linha Santa Rita	Lei n. 32 de 10/06/1962	Construção de Escola
Alto Alegre do Surubi	Lei n. 37 de 08/07/1962	Construção de Escola
Linha São Salvador	Lei n. 36 de 08/07/1962	Desdobra em dois turnos
Linha Bom Princípio	Lei n. 42 de 07/08/1962	Construção de Escola
Linha Furlan	Lei n. 42 de 07/08/1962	Construção de Escola
Linha Salto Ampére	Lei n. 58 de 03/12/1962	Construção de Escola
Linha São Paulo da Cruz	Lei n. 60 de 08/01/1963	Cria uma casa Escolar

Fonte: Leis municipais. Dados organizados pelos autores.

Quadro 2. Escolas criadas, construídas ou reformadas no atual Município de Realeza, nos anos de 1962-63, identificadas na legislação municipal de Ampére

LOCALIDADE	LEI/DATA	OBSERVAÇÃO
Linha Marmelândia	Lei n. 32 de 10/06/1962	Construção de Escola
Linha João Chudino	Lei n. 35 de 08/07/1962	Construção de Escola
Linha Ouro Novo	Lei n. 35 de 08/07/1962	Construção de Escola
Linha Cândido Cardoso	Lei n. 66 de 10/04/1963	Construção de Escola
Linha Progresso	Lei n. 77 de 09/07/1963	Construção de Escola

Fonte: Leis municipais. Dados organizados pelos autores.

Quadro 3. Escolas criadas, construídas ou reformadas no atual Município de Santa Izabel do Oeste, nos anos de 1962, identificadas na legislação municipal de Ampére

LOCALIDADE	LEI/DATA	OBSERVAÇÃO
Linha Jacutinga	Lei n. 26 de 10/05/1962	Cria uma casa Escolar
Rio da Prata	Lei n. 32 de 10/06/1962	Construção de Escola
Linha Anta Gorda	Lei n. 43 de 07/08/1962	Construção de Escola
Linha Água Branca	Lei n. 44 de 06/10/1962	Pagamento da madeira

Fonte: Leis municipais. Dados organizados pelos autores.

Destacamos que no levantamento da documentação não conseguimos identificar quantas escolas já eram mantidas pelos municípios de Santo Antonio e Capanema, que foram repassadas para o município de Ampére.

Ao observarmos os quadros 1, 2 e 3, verificamos que foram 20 escolas que receberam recursos do município, sendo 17 em 1962 e 3 em 1963. Das 20 escolas, apenas 4 aparecem como criadas. Na da Linha São Salador foi criada mais um turno, passando a funcionar de manhã e a tarde. As demais foram construídas ou reformadas, provavelmente tudo de madeira, pois as leis consultadas não se referem a alvenaria. Isso nos permite afirmar que a grande maioria dessas escolas já estavam em funcionamento, e provavelmente eram mantidas pelas comunidades. Não conseguimos localizar algum documento que trazia todas as escolas existentes entre 1962 e 1964, mas certamente havia mais do que essas 20 escolas, pois na época já havia algumas comunidades bem constituídas, pois certamente já havia escolas, mas que não constam da lista presentes nos quadros 1, 2 e 3.

Visando regularizar as escolas já instaladas e as que fossem criadas, o município aprovou a Lei n. 64, de 14 de março de 1963, que delimitou o perímetro para a construção de escolas municipais 200, ou seja, 2500m². Assim, o proprietário do terreno onde estivesse construída a escola ou fosse construída posteriormente, tinha que doar o terreno ao município, que se constituía em propriedade pública, com fins exclusivos para a escola (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 64, de 1963).

Como no final de 1961 foi criado o cargo de professor, o município, na maioria dos casos, passou a pagar os professores dessas escolas, liberando os colonos do pagamento do professor. A partir do momento que o município assumiu o pagamento dos professores, as escolas se tornaram oficiais, passando a adotar o currículo oficial e emitir o certificado de aprovação no ensino primário a todos os alunos que concluíssem o curso. No final do ano todos os alunos eram submetidos ao exame, aplicado por outro professor ou o inspetor de ensino. Os alunos aprovados passavam para a série seguinte e os que estavam no último ano recebiam o certificado de conclusão do curso.

Como afirmado anteriormente, a quase totalidade dos professores da época não tinham a formação exigida para a docência, e isso exigia do orientador do ensino municipal visitas mais frequentes para auxiliar os professores na execução do currículo escolar. Frente a demanda de trabalho, pela Lei n° 72, de 10 de maio de 1963, foi autorizada o poder público a aumentar o salário do orientador do ensino municipal (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 72, de 1963).

Os dados revelam que a demanda por ensino cresceu, levando o município a abrir novas escolas, contratar mais professores, isso implicou no aumento das despesas

com educação. Visando garantir os recursos foi aprovada a Lei n. 85, de 11 de setembro de 1963, que instituiu a taxa para fins educativos. Conforme previa o artigo 2º, “todo o habitante do município (pai de família) que não for contribuinte de qualquer dos impostos municipais pagará a taxa para fins educativos na importância fixa de 300,00 anuais por família” (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 85, de 1963).

Como indicado anteriormente, pela Lei n. 6 de 1961, cabia ao município cuidar da educação primária na zona rural, mas como o Estado não respondia na velocidade da demanda de crescimento da cidade de Ampére, o município precisou também a auxiliar na organização das escolas urbanas.

No início de 1962, com a autonomia municipal, a discussão sobre a criação de uma escola pública em Ampére ganhou destaque. Possivelmente nesse contexto, foi construída a escolinha de madeira no ponto alto da cidade, próxima à Igreja, em frente à atual Praça Antonio Frâncio, onde atualmente está localizado o Colégio Estadual Cecília Meireles. Inaugurada com duas salas de aula, a escola teve José Clemente da Cunha como professor, atendendo duas turmas de alunos. No decorrer dos anos foi construída uma nova escola em alvenaria (RIECHERT, I, 2021).

Uma das ações que envolveu a comunidade, a gestão municipal e a igreja foi a instalação do Educandário São Miguel, assumido pelas religiosas, recém-chegadas em Ampére. Concebido pelas lideranças comunitárias em colaboração com a Igreja sob a orientação do Padre José Bosmans (MSC), se deu em 1964, para suprir a carência escolar pública. Uma comissão foi formada para viabilizar uma casa para abrigar as religiosas e servir como escola. A opção encontrada foi a aquisição do prédio do Hospital do Dr. Miguel Tartarella. A comunidade foi convocada a contribuir financeiramente, estipulando um valor mensal, e a Paróquia assumiu parte dos custos, como indicou (RIECHERT, 2020). Nesse movimento também evidenciamos o envolvimento do poder público municipal, mediante a aprovação da Lei nº 103, de 11 de agosto de 1964, que criou “uma verba suplementar de 250 mil para ser doada ao Colégio deste município para ajudar no pagamento do prédio” (PREFEITURA DE AMPÉRE, Lei n. 103, de 1964).

Educandário São Miguel marcou um importante capítulo no início da escolarização na cidade de Ampére. A análise dos modos constituintes do processo escolar revela as intrincadas inter-relações entre a sociedade local e a Igreja Católica, influenciando diretamente as práticas educacionais. Essa dinâmica contribuiu

significativamente na organização da vida educacional no espaço urbano e no planejamento da cidade de Ampére nos anos que se seguiram.

No levantamento de fontes localizamos a Lei municipal n. 249, de 1981. Essa lei regularizou o funcionamento de 41 escolas municipais que estavam em atividade na época de aprovação da Lei. A regularização foi uma determinação do Conselho Estadual de Educação (CEE), para cumprir os dispositivos da Lei federal n. 5.692/71. Com base na data de criação, indicada na oficialização das referidas escolas, organizamos o quadro 4, com as escolas que foram criadas entre 1954 e 1964.

Quadro 4: Instituições escolares em funcionamento no período de 1954 a 1964, segundo a Lei n. 249, de 1981.

Nome da Escola	Localização	Data de Criação
Escola São Sebastião	Linha Furlan	15/02/1954
Escola Rural Trindade	Linha Santa Rita	15/02/1955
Escola Rural Américo Vespucio	Linha Joá	15/02/1956
Escola São Luís	Linha Água Doce	15/02/1956
Escola Fernão Dias Pais	Linha Santa Apolônia	15/02/1958
Escola Gonçalves Dias	Linha Km 50	15/02/1961
Escola Presidente Kennedy	Linha Goularte	15/02/1962
Escola Dom João VI	Linha Água Boa Vista	15/02/1963
Escola Dom Aquino Correia	Linha Alto Alegre	15/02/1963
Escola Nossa Senhora da Salete	Linha Vargem Bonita	15/02/1964
Escola São Francisco de Assis	Linha Santa Fé	15/02/1964
Escola Nossa Senhora Auxiliadora	Linha Mamédio	15/02/1964

Fonte: **Lei nº 249**, de 31 de agosto de 1981.

O reconhecimento da data de fundação das escolas foi definido, com base na data que as escolas foram assumidas oficialmente pelos municípios de Santo Antônio/Capanema/Ampére. Ao compararmos a lista das escolas identificadas no quadro 4, verificamos que somente as escolas da Linha Furlan e da Linha Santa Rita estão presentes no quadro 1. Isso evidencia que no período de 1962-64, havia bem mais escolas que as que foram identificadas no quadro 1. Por outro lado, o fato de o restante das escolas identificadas no quadro 1, não estarem presentes na Lei 249/81, significa que várias delas foram fechadas naquele intervalo de tempo.

A pesquisa evidenciou que a educação sempre foi um paradigma cultural e histórico de lutas para garantir acesso aos direitos individuais e sociais. A conquista da educação escolar pública representou um desafio, não plenamente superado no século XX (TEIXEIRA, 1997). Sobre isso, Saviani (1989, 2003), ao se referir à especificidade

da escola e sua função educativa, destacou que ela foi/é um espaço de relações atravessadas por contradições, tendo em vista que a expansão da oferta educacional, pode - ao socializar o saber - contradizer os interesses dominantes, levando à tendência de secundarizá-la, esvaziando sua função específica e convertendo-a em uma agência de assistência social.

A análise aponta para uma disputa sutil, porém significativa, na estruturação do ensino. Essa competição se desenrolou, na medida em que ocorreu uma triagem entre aqueles que tiveram a oportunidade de adquirir um conhecimento universal e abrangente e aqueles que foram direcionados ao ensino técnico, destinado a atender às demandas específicas do mercado de trabalho. Em outras palavras, a educação não é apenas um meio de transmissão de conhecimento, mas também um campo de batalha ideológico e estrutural. Por isso, a distribuição desigual do acesso ao conhecimento tem implicações profundas nas oportunidades de vida e no papel que os indivíduos desempenham na sociedade. Essa dinâmica destaca a interconexão entre educação, estratificação social e reprodução das desigualdades, evidenciando a importância de se considerar as dimensões políticas e econômicas na análise do sistema educacional (FREIRE, 2005).

Segundo Duarte:

A concentração principal no terreno educacional, ancorada na configuração social de classe, diz respeito à possibilidade de acesso ao conhecimento que possibilitaria uma formação de homens total e omnilateralmente desenvolvidos. Na ótica do capital, este acesso será restrito aos que dirigirão a sociedade capitalista e a disputa – velada para os desavisados – perpassa a estruturação do ensino na medida que realiza a triagem dos que têm acesso ao conhecimento universalizante e dos que terão acesso ao ensino técnico para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho (DUARTE, 2003, p. 28).

Nesse contexto, a história de Ampére - sua colonização e emancipação - está intrinsecamente ligada à dinâmica e diversidade econômica da região, pensada na lógica do desenvolvimento nacional. O estudo desses eventos proporciona uma compreensão mais aprofundada dos períodos marcados pela expansão da agricultura e agroindústrias, nas décadas de 1960, no Sudoeste do Paraná. A dinâmica de modernização agrícola e a entrada de capitalistas, acabaram moldando os conteúdos ensinados nas escolas públicas em direção ao projeto de desenvolvimentos das classes dominantes. Portanto, as relações entre o saber, a escola, o conhecimento, o trabalho são complexas, potencializando que a escola atue como uma ferramenta de domesticação dos corpos e

práticas, direcionando a força de trabalho aos interesses do capital. Esse modelo educacional, ao invés de promover a construção da criticidade e uma formação cultural inclusiva e democrática, favoreceu ao individualismo, a meritocracia falaciosa e o egoísmo, perpetuando as desigualdades sociais (SAVIANI, 1989). Além disso, ressaltamos que as transformações econômicas e sociais influenciaram diretamente na estruturação do sistema educacional, refletindo os interesses políticos e econômicos dominantes da época.

Considerações Finais

Diante das limitações impostas pela extensão deste trabalho, procuramos destacar alguns aspectos políticos, econômicos e religiosos que influenciam a organização educativa no município de Ampére. O objetivo foi contribuir para o registro histórico acerca da formação das primeiras escolas no território do município de Ampére. A precariedade da educação, obtida por meio da organização coletiva das comunidades rurais da época, foi evidenciada, ressaltando-se a pouca presença do poder público naquele recorte histórico.

Ao analisar retrospectivamente a História, podemos compreender as transformações de dentro e fora das escolas, bem como os outros espaços institucionais que o conhecimento se manifesta. Esses movimentos são fontes e agentes de produção de saberes, quando inseridos em um contexto crítico e questionador.

Nesse sentido, o processo de escolarização, no início da formação do município de Ampére, confirma a hipótese da pesquisa, colaborando com a premissa de que a falta de investimento público, no fomento da educação formal, impuseram dificuldades para o processo de democratização do acesso ao ensino e à escola. Dessa maneira, pretendemos com essa análise de cunho histórico contribuir para o debate, fomentando novas pesquisas na área de história da educação regional, visando compreender o papel da educação no desenvolvimento do Sudoeste do Paraná.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1946**. Promulgada em 18 de setembro de 1946. Brasília: Senado Federal, 1946.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

CARLET, Beatriz, Terezinha Cambrussi, et. al. **Um olhar sobre Santa Izabel do Oeste PR**. Santa Izabel do Oeste/PR: SDF Gráfica e Editora Ltda, 2021.

CASTANHA, André Paulo. Retornas às fontes: desafios aos estudos histórico-educativos. In: SILVA, João Carlos da; ORSO, José Paulino; CASTANHA, André Paulo e MAGALHÃES, Lívia Diana Rocha. (Org.). **História da educação: arquivos, instituições escolares e memória histórica**. Campinas: Alínea, 2013. p. 79-94.

CATTELAN, Carla. **Educação rural no município de Francisco Beltrão entre 1948 a 1981**: a escola multisseriada. Francisco Beltrão: Programa de Pós-Graduação em Educação, UNIOESTE 2014. 249f. (Dissertação).

DUARTE, Valdir P. **Escolas públicas no campo**: problemáticas e perspectivas: um estudo a partir do Projeto Vida na Roça. Francisco Beltrão/PR: ASSESOAR, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

OLIVEIRA, Vilson Jaques; CASTANHA, André Paulo O Ensino Primário no Sudoeste do Paraná na Primeira Metade do Século XX: da informalidade à formalidade In: UMBELINO, J. D.; MARQUES, S. M. S.; MARTINS, S. A. **Educação e pesquisa**: 10 anos do PPGE Unioeste/FB.1 ed. Curitiba: CRV, 2022, v.1, p. 123-145.

PARANÁ. Lei nº 3511, de 30 de dezembro de 1957. **Cria no município de Capanema o Distrito Administrativo de Ampére**. Curitiba: Diário Oficial nº. 240 de 30 de Dezembro de 1957. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=13972&indice=1&totalRegistros=3&dt=23.3.2024.16.15.3.232>

PARANÁ. Lei nº 4348, de 11 de abril de 1961. **Cria no Quadro Territorial do Estado, os municípios de PÉROLA d'OESTE e AMPÉRE, desmembrados do Município de Capanema**. Curitiba: Diário Oficial nº. 34 de 12 de Abril de 1961. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=13055&indice=1&totalRegistros=3&dt=23.3.2024.16.16.31.949>

PARANÁ. Lei n. 4728, de 24 de junho de 1963. **Cria o Município de REALEZA, desmembrado do Município de Ampére**. Curitiba: Diário Oficial nº. 93, de 25 de Junho de 1963. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=11156&indice=1&totalRegistros=5&dt=23.3.2024.10.17.24.445>

PARANÁ. Lei n. 4788, de 29 de novembro de 1963. **Cria os municípios de Diamante do Norte, Japurá, Mariluz, Nova Cantú, Paula Freitas, Pôrto Vitória, Quinta do Sol, Salgado Filho, São Pedro do Paraná, Santa Izabel do Oeste e Tapejara**. Curitiba: Diário Oficial nº. 221 de 30 de Novembro de 1963. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=11375&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>

PAVELEGINI, Lurdes de Costa. **Entrevista**. Concedida no dia 11 de junho para Rosângela Maria Cesca, em 2021.

PEGORARO, Ivo. **Sudoeste Político**: prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e deputados do Sudoeste do Paraná, de 1879 a 2010. Francisco Beltrão/PR: Jornal de Beltrão, 2010.

POPIOLEK, C. C. T. **A Trajetória Histórico-Geográfica e a Constituição Educacional do Município de Ampére** - PR. 2022. 291f. Dissertação (Mestrado em geografia), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2022.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 6, de 15 de dezembro de 1961. **Organiza os serviços municipais e criou cargos e dá outras providências.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 7, de 15 de dezembro de 1961. **Cria o quadro de funcionários do magistério público municipal e fixa o padrão de vencimento e dá outras providências.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 15, de 07 de fevereiro de 1962. **Autoriza o município a aplicar 20% da arrecadação de impostos no ensino.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n. 18, de 7 de março de 1962. **Cria o Distrito de Realeza.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n. 19, de 7 de março de 1962. **Cria o distrito de Santa Izabel.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 24, de 10 maio de 1962. **Cria a escola na linha Fonte Bela com tamanho de 8x10m².** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 25, de 09 maio de 1962. **Cria a escola na linha São José com superfície de 8x10m².** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 26, de 10 de maio de 1962. **Cria uma casa escolar na linha Jacutinga, neste município de Ampere com superfície de 8x10.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 32, de 10 de junho de 1962. **Autoriza o executivo municipal a construção de seis (6) casas escolares nas seguintes localidades: Rio da Prata, Marmelândia, Linha Bonita, Linha Fonte Bela, Km 55 e Linha Santa Rita.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 35, de 08 de julho de 1962. **Cria verba suplementar de 50.000 cruzeiros para construção de dois prédios escolares.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 36, de 08 de julho de 1962. **Desdobra em dois turnos aulas da escola da linha São Salvador.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 37, de 08/07/1962. **Cria verba suplementar de 30.000 para a construção de uma escola na linha Alto Alegre – Surubi.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 42, de 07 de agosto de 1962. **Autoriza o poder executivo a construir dois prédios escolares na linha Bom Princípio e outra na linha Furlan.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 43, de 07 de agosto de 1962. **Cria verba suplementar de 20.000 para ajuda de custas para a construção de uma casa escolar na linha Anta Gorda.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 44, de 06 de outubro de 1962. **Abre crédito especial.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 58, de 03 de outubro de 1962. **Cria verba suplementar de 55.533,00 para o pagamento de uma casa escolar na linha Salto de Ampére.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 60, de 8 de janeiro de 1963. **Cria uma casa escolar na linha São Paulo da Cruz.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 64, de 14 de março de 1963. **Cria o perímetro para a construção de escolas municipais 200, ou seja, 2500m².** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 66, de 10 de abril de 1963. **Concede um crédito de 30.000 cruzeiros para a construção parcial de uma casa escolar na linha Cândido Cardoso, Distrito de Realeza.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 72, de 10 de maio de 1963. **Autoriza o poder público a aumentar o salário do orientador do ensino municipal de 15 para 18000 mil cruzeiros.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 77, de 09 de julho de 1963. **Autoriza o empréstimo de 30 mil para ajudar na construção da escola na linha Progresso, distrito de Realeza.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 85, de 11 de setembro de 1963. **Dispõe sobre a taxa para fins educativos e dá outras providências.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 103, de 11 de agosto de 1964. **Cria uma verba suplementar de 250 mil para ser doada ao Colégio deste município para ajudar no pagamento do prédio do mesmo.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n° 107, de 18 de outubro de 1964. **Cria uma verba suplementar de 35 mil para a associação do município junto à Escola Prática de Agricultura de Francisco Beltrão – PR.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

PREFEITURA Municipal de Ampére. Lei n°. 249, de 31 de agosto de 1981. **Cria e regulariza Escolas Municipais.** Ampére: Arquivo Público Municipal.

REICHERT, Inácio.; RECH, Rogério.; CHICHOSKI, Ivandro. O. **Visionários da Industrialização de Ampére – PR.** Ampére: Jornal de Beltrão, 2015.

RIECHERT, Inácio. **Ampére: o desbravamento e o pioneirismo 1946 e 1961.** 2. ed. Ampére: FAMPER, 2020.

RIECHERT, Inácio. **Entrevista.** Concedida no dia 11 de junho para Rosângela Maria Cesca, em 2021.

RIECHERT, Terezinha dos Santos. **Entrevista.** Concedida no dia: 14 de agosto à Rosângela Maria Cesca, em 2021.

SAVIANI, Dermeval. A Pedagogia Histórico-Crítica e a Educação Escolar. In: **Pensando a Educação.** São Paulo: UNESP, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** 36° Ed. Rev. São Paulo: Autores Associados, 2003.

SBARDELOTTO, D. K. CASTANHA, A. P. A Pesquisa em História da Educação no Sudoeste do Paraná: Análise e Perspectiva. **Revista de História e Historiografia Brasileira,** Curitiba, v. 2, n. 4, p. 189-213, 2018.

TEIXEIRA, Anísio. O problema brasileiro de Educação. In. TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**: introdução à administração Educacional. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

WACHOWICZ, R. C. **Paraná, Sudoeste**: ocupação e colonização. 2. ed. Curitiba: Vicentina, 1987.